

TRABALHO SOLIDÁRIO E DIREITOS HUMANOS¹

Enio Waldir Da Silva².

¹ PESQUISA INSTITUCIONAL REALIZADA NO MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS

² Professor Doutor em Sociologia do Mestrado em Direitos Humanos do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais. Linha de Pesquisa Fundamentação e Concretização dos Direitos Humanos

Introdução

A amplitude da compreensão dos direitos humanos nas ciências sociais nos desafia a fazer recortes reflexivos para uma abordagem mais concreta. Este ensaio teórico pretende argumentar que é pelo trabalho que se pode cumprir grande parte dos preceitos dos direitos humanos. No entanto, não é qualquer tipo de trabalho que pode fazer isso e é o trabalho solidário que possui as essencialidades para atingir a todos de modo criativo, que pode estar acessível a todos e é este tipo de trabalho encontramos de forma concreta nas experiências das organizações familiares e da economia solidária. As argumentações aqui apresentadas é fruto das pesquisas institucionais que venho desenvolvendo. Neste último ano -2013/2014 – propomos um projeto denominado Trabalho Solidário, Renda Digna e Direitos Humanos, que busca, no primeiro momento, construir um aporte teórico a partir de revisão bibliográfica, sobre os fundamentos da relação existente entre trabalho e direitos humanos e em um segundo momento construir comprovações práticas do processo emancipacionista da Economia Solidária em alguns grupos específicos. A exposição compreensiva exposta aqui faz parte das conclusões preliminares necessárias os próximos passos da pesquisa onde se pretende buscar junto as experiências de trabalhos para apenados e para grupos em vulnerabilidade social o impactos do trabalho promovido pela economia solidária.

Metodologia

Com o método de revisão bibliográfica exploratória, buscamos nos fundamentos teóricos das ciências sociais, especialmente na sociologia jurídica crítica, as posições sobre o papel do trabalho para criar a postura do indivíduo sobre o mundo e para promover a inclusão social.

Resultados e Discussões

A dignidade da vida humana é expressão reconhecida por todos os indivíduos como um princípio, meio e fim de todos os esforços que se fazem para melhor organizar a sociedade. Ao compreender

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XIX Jornada de Pesquisa

este preceito estamos no início de uma reflexão da justiça, paz, liberdade, deveres e direito para todos. É evidente que todos querem viver sem temor, no entanto o ponto central é esta ideia de “todos” muitas vezes imaginada como sendo o conjunto das pessoas iguais a mim, que acredito ter uma consciência de meus direitos, exerço a liberdade da palavra, de crença e tenho alguns recursos para enfrentar a opressão e os atos bárbaros que possam atingir a mim e os meus (minha família). Se “todos” fossem assim como eu não haveria necessidades das leis dos direitos humanos para serem protegidos pelo Estado de Direito, nem necessitava que este enuncie a igualdade dos indivíduos e seus compromissos em desenvolver e promover as boas condições de vida, a paz, a liberdade, a educação, a cultura e a integração social.

Desde o artigo primeiro da Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH - já percebemos esta posição dicotômica entre o Eu e o Nós. Diz que nascemos livres, iguais em dignidade e direitos e devo agir com razão, consciência e fraternidade. Eu posso ser assim, mas é desejoso que assim todos sejam e possam gozar os direitos e as liberdades estabelecidas nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição. Assim, está faltando para “nós” apesar de alguns possuírem. O certo é que se pressupõe que existe muita opressão, exclusão e escravização de indivíduos por aí que precisar acabar. Então existe pessoas de não estão com a consciência sadia e são capazes de atentar conta a vida, torturando e castigando e degradando a existência de outros. Está faltando realizar esta passagem entre o Eu e o Nós, garantir que possa fazer tudo de modo justo assim como o outro também. Aloca-se no indivíduo personalizado e no Estado este papel. O Estado, as instituições e as leis são instancias mais confiáveis do que o conjunto dos indivíduos, mas estas instancias, no entanto, estão cheias de gente, não existem por si, logo como garantir os preceitos do reconhecimento mútuos entre as pessoas, de que ninguém poderá ser preso, detido ou exilada arbitrariamente? Na expressão do texto, parece que o Estado existe em si, que tem forças para instalar audiências para tratar os direitos dos indivíduos, julgar e aplicar penas justas e possibilitar que ninguém será sujeito a interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação(Art 12, DUDH).

Pode ser que o Estado cumpra isto que está na lei, mas são os indivíduos que precisam tomar consciência dela antes de apelar para os indivíduos que estão no Estado. Enquanto isto não for a base de nossa cultura não adianta atribuir nossa função a um ente específico. Mas não nascemos sabendo disso e muitas vezes morremos sem saber de nossos direitos a liberdade e a dignidade da existência. Nascemos sem escolher a nação, a família, o Estado ou a cultura e a as propriedades que temos direito. Os mesmos preceitos que diz tenho direito a propriedade diz também que ninguém será privado da propriedade que possui, logo muitos podem se apropriar dos bens que existem e assim não deixam nada para mim.

Liberdade de pensamento, opinião, de associação, de escolha dos representantes, de segurança e de acesso aos serviços públicos também está vinculado a esta ideia de que alguém vai fazer valer. A Declaração parece reconhecer somente o indivíduo e o Estado e não os grupos, as diferentes

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XIX Jornada de Pesquisa

coletividades étnicas e não se refere aos povos que não possuem Estado. Numa perspectiva emancipatória as contradições perceptíveis evidenciadas exigem redefinições para além da realidade jurídica estatal existentes, pois é necessária uma democracia como forma de vida que constantemente promova garantias de produção e socialização de conhecimentos, direito a solidariedade acima da competição de proprietários, ao direito a natureza sadia para as gerações futuras, direito a autodeterminação e participação de todos nos processos decisórios, na implementação ou vigilância de efetivação do que foi decidido e participação na avaliação dos resultados e assim poder expandir ou renovar as experiências bem sucedidas.

O que nos interessa aqui é o artigo 23 da DUDH que assim se expressa: toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego. Se este direito for alcançado por todas as pessoas, os outros direitos, como direito ao repouso, ao padrão de vida compatível, a instrução – escolarização –, a desenvolvimento da personalidade, a participação na cultura, proteção da moral, a ordem social e o pertencimento a comunidade, etc. estarão mais propensos a serem respeitados.

Direito ao Trabalho Criativo e Solidário

As expressões da Declaração Universal dos Direitos Humanos, apesar de diferentes interpretações, são incontestáveis enquanto linguagem, discurso e valor performativo, mas possui sérios problemas enquanto conteúdo do real, pois o mundo não pode ser entendido como pré-formatado, imutável e que pode ser enunciado como um modelo por propagadores. Os homens se dependem mutuamente e não tem como serem individualmente autônomos sem terem condições reais para isso. As condições, como diz Sousa Santos (2014), estão desigualmente distribuídas e, numa era de economia neoliberal, os indivíduos que são pressionados a serem autônomos são precisamente aqueles que se encontram em piores condições de o serem.

Partimos do pressuposto que o trabalho faz parte da essência humana, e de que é de sua natureza trabalhar, tanto como um dever como direito. O melhor sonho da trajetória humana foi o que propunha que todos tivessem trabalho, pudessem usufruir do produto e a ordem social impedisse a exploração do trabalho. Quando se trabalha é a si mesmo que está construindo, pois o caráter, a personalidade e a identidade advêm do trabalho. Se desprezarmos o trabalho desprezaremos a nós mesmos e por isso todo o trabalho deve ser bem feito e para isso precisamos de ter boas condições para desenvolvê-lo de tal forma que ela defina o próprio modo da existência (SENNETT, 2001). Pelo trabalho nos inseridos no mundo, é pelo trabalho que o homem se torna meio ambiente do próprio homem, como diz Arendt (2001, p. 14), “tentar compreender o homem sem considerar o trabalho é tentar compreender o homem, apesar de sua vida”. No capitalismo após exposição da íntima relação entre o homem e o trabalho, fica claro como esta pode influenciar positiva e negativamente o trabalhador, já que dependemos dela para ser estimulados, para manutenção da auto-estima, para aumento da esperança no futuro e manutenção da qualidade de vida. O trabalho em sua dimensão negativa pode causar sofrimentos e angústias. O capitalismo de hoje vive um novo

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XIX Jornada de Pesquisa

momento caracterizado por uma natureza flexível, criando uma situação de ansiedade nas pessoas, colocando em teste o próprio senso de caráter pessoal. O caráter é (...) o valor ético que atribuímos aos nossos próprios desejos e às nossas relações com os outros, ou se preferirmos ... são os traços pessoais a que damos valor em nós mesmos, e pelos quais buscamos que os outros nos valorizem (SENNETT,2001). A ética do trabalho nos dias de hoje é o campo na qual a profundidade das experiências é contestada. Os apelos para trabalho em equipe quer convencer os trabalhadores a ser polivalentes e adaptáveis às circunstâncias.

Segundo Sennett, é preciso vencer o drama cultural, este pesadelo no qual os indivíduos se sentem débeis e desinteressantes e conduzidos para a ansiedade de como tornar-se importante e útil aos olhos dos outros. Outro grande dilema desafia o caráter neste novo capitalismo: é o quem precisa de mim, em um regime onde as relações entre as pessoas no trabalho são superficiais e descartáveis e os laços de lealdade, confiança e compromisso mútuo se afrouxam em decorrência das experiências de curto prazo (SENNETT, 2001;p.176). Isso é a exclusão que atinge grande parte da humanidade, não somente o declarados violentos, criminosos ou em vulnerabilidade social

Por isso que é preciso se contrapor a este trabalho capitalista e nós temos na experiência da economia solidária um chão firme para ocorrer esta mudança. Ali as pessoas falam por necessidade interior, mais do que por levante de massas interessadas em tomar o poder. Ali há implicitamente e explicitamente motivos para os seres humanos ligarem uns para os outros.

As experiências emancipatórias genuínas que ali vão surgindo precisam ser aproveitadas para costurar uma rede de combate ao capitalismo, sistema incompatível com os preceitos dos direitos humanos como gramática decisiva da dignidade humana e não como uma linguagem que chama um Deus para fazer valer e garantir. Ou seja, são os locais os lugares onde devem se realizar as experiências de sociedade justa e não o global abstrato. Os locais podem formar zonas de contato pluricultural capazes de se refinar e se complementarem e formarem subjetividades fortes em convivências (SOUSA SANTOS, 2014).

Este é o caso da Economia Solidária. Ali se gesta uma nova gramática do social que se torna motivadora e enunciativa de justiça social e que é oposto ao novo colonialismo neoliberal. É uma gramática politizada de transformação social produtora de direitos humanos para além do Estado, do mercado e do consumismo privatista. Se faz como experiência diferenciada em todas as nações e culturas e vai aos poucos se tornando imagens de uma nova comunidade humana de cidadãos com direitos humanos. A Economia Solidária é um movimento social que reivindicam novas sociabilidades mais solidárias e complementares, a permanente inclusão social, a geração de renda, a condição de pensar outra economia, outro mercado, outra educação social e cultural. Ela é oriunda das práticas sociais de economia popular, educação popular e se universaliza por estar comprometida com a condição humana dos excluídos, exigindo a participação dos grupos na transformação da realidade manchada pela competição e competitividade capitalista (SILVA, 2012). Os pertencentes a Economia Solidária começam por associações, quando alguém percebe as práticas sofridas dos indivíduos e o convidam para dialogar sobre as condições do trabalho e as possibilidades de trabalho coletivo e de renda coletiva. A forte relação com as condições

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XIX Jornada de Pesquisa

deterioradas de trabalho e vivencia lhe é um motivador natural para pertencer ao grupo e a associação. As práticas ali desenvolvidas lhes são como uma escola aberta que abre e desata as inteligências individuais e grupais e lhes dá um garante ao ver no outro o grupo que também é seu, assim como é de todos tudo o que ali for feito. O tempo para diálogo sobre o fazer concreto faz brotar imagens de mundo diferente daquele que o oprimia e o excluía (HABERMAS, 1990). Os apoiadores mostram os princípios da economia solidária e as experiências bem sucedidas de empreendimentos feitos por eles para eles e dialogam sobre a rede de trabalho e renda. Experimentam, vivenciam e dialogam e percebem a grandeza da solidariedade.

O trabalho é percebido como essência humana e como condição de humanização e não apenas como carga pesada e angustiante. O jeito de fazer, a renda auferida, o olhar do companheiro, o encontro de diálogo onde as falas resolvem problemas concretos e encaminham decisões, o compromisso de todos na implantação da decisão, a avaliação dos resultados e a reaplicação das boas experiências transforma o individuo em uma nova pessoa, mais integra, mais digna, pois tem alimentação, de moradia, tem trabalho garantido, pode tratar da saúde sua e da família, tem tempo para viver a afetividade com os seus e o respeito e amizade com os outros.

A vida coletiva os transforma em autogestores: constroem o estatuto próprio, promovem a divisão do trabalho e da renda, definem os preços, a logística, a inserção no mercado por participação e não por submissão, criam a moeda, formam consumidores solidários, financiadores francos, buscam parceiros, participam de fóruns da rede, escrevem documentos para poderes instituídos propondo marco regulatórios, criam espaços educativos próprios e aprimoram os elementos universais da democracia radical como o sustentabilidade ecológica, econômica, social, política e cultural (TOURAINÉ, 1998). A cidadania vivenciada na prática reativa esferas públicas existentes e cria outras para que os indivíduos possam agir coletivamente e se empenhar em deliberações, vigilância com as implementações e avaliações de resultados. Ela é essencial para a constituição da identidade política baseada em valores de solidariedade, de emancipação e do reconhecimento da diferença ao mesmo tempo em que amplia os diálogos de entendimentos e consolida uma cultura política democrática. Incorporaria as experiências participativas e as capacidades dos setores populares em construir espaços de poderes locais, para além de espaços de Estados, em esferas públicas da sociedade civil, para além dos limites de uma aquisição formal e legal no sistema (MANCINI, 2008).

Conclusões

A democracia tem que ser pensada colocando a vida no centro de todos os processos e procedimentos. Isso significa que em torno dela deve girar os elementos que a sustenta, como a cultura, a sociedade, a natureza, e o trabalho. Da cultura se exige saberes edificantes, plurais, multiculturais e emancipatórios (libertários). Da sociedade se exige relações sociais solidárias, responsáveis e participativas. Da natureza se quer a saúde da terra, do ar, da água e da energia e do trabalho se quer a defesa da dignidade da produção coletiva e distribuição coletiva, usando de tecnologia social para gerar renda digna e dignidade para com a renda. Ou seja, a cultura pede

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XIX Jornada de Pesquisa

democratização da cognitividade, a sociedade solicita a solidariedade, a natureza exige a sustentabilidade e trabalho busca a dignidade.

Em termos ideais, os seguintes argumentos são atribuídos às potencialidades da Economia Solidária: a) traz um envolvimento social a pessoas em estado de vulnerabilidade social, além de capacitar os mesmos; b) A Economia Solidária permite que, por exemplo, egressos das prisões tenham uma alternativa de geração de renda lícita, uma vez que o peso do estigma de ser um ex-presidiário os impede de conseguir um emprego, agravando ainda mais a situação da criminalidade e da exclusão social; c) Por sua forma organizativa e prospectiva é um grande antídoto da violência; d) A Economia Solidária é uma tecnologia social, no sentido amplo, é uma forma de viver cooperadamente e solidariamente. Em seus aspectos econômicos é um jeito diferente de produzir, vender, comprar e trocar o que é preciso para viver e é uma alternativa inovadora de geração de trabalho e renda, uma resposta a favor da inclusão social. Economia Solidária poderia cumprir suas perspectivas se estiver acoplada a um programa sistêmico do Estado e de Direitos Humanos. Se não possuir um amplo programa de políticas públicas de ressocialização os efeitos da Economia Solidária no atual sistema prisional serão muito residuais. É a lógica perversa de exclusão da sociedade capitalista que torna os sistemas prisionais ainda mais uma síntese da cultura de desrespeito à dignidade da vida. Por outro lado ficou claro que a apresentação de meios alternativos de vida é possível a ressocialização destas pessoas. Se apresentarmos a Economia Solidária como um meio de fazer com que estas pessoas possam ter uma ocupação e uma fonte de renda justa é possível reverter a situação de muitos sujeitos presentes nas realidades prisionais. Não por que ela foi feita para esta situação, mas por que a Economia Solidária traz o germe de uma nova civilização e suas dimensões práticas desafiam os poderes públicos e a sociedade civil e mobilizam esforços de combate às misantropias humanas. O Estado e seus representantes julgadores e aplicadores da pena estão de mãos atadas diante dos comprometimentos funcionais. Arremedam algumas alternativas, mas sabem da pouca ressonância de um trabalho isolado, fora de um contexto transformativo mais amplo que mude a perspectiva de vida digna, justa e pacífica.

Percebemos que na economia solidária o processo de produção não precisa de autorização de quem não produz nada. O dinheiro é um símbolo para auferir trabalho, distribuição igual e satisfação de necessidades genuínas e não serve para acumulação privada ou negociar favores. Aqui ninguém fica rico às custas do trabalho do outro, subornando e reunindo influências pessoais. A riqueza tem caráter de sustentabilidade social de todos os membros e medido pela qualidade de vida e não bens específicos. As regras e leis protegem o fundamento da igualdade real e efetiva e não o privilégio da diferença, assegura a que a corrupção não aflore se torna fonte para mais direitos humanos.

Palavras-Chave – Trabalho, Solidariedade, Direitos Humanos, Cidadania, Movimentos Sociais.

Referência Bibliográfica.

ARENDDT, Ana. Poder e violência. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2001.

HABERMAS, Jürgen. Técnica e Ciência como ideologia. Lisboa: Edições 70, 1990.

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XIX Jornada de Pesquisa

- MANCE, Euclides André. Constelação Solidários. Passo Fundo/RS: IFIBE,2008.
- TOURAINÉ, Alain. Poderemos viver juntos? Iguais e diferentes. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.
- SILVA, Enio Waldir. Sociologia jurídica. Ijuí/RS: Unijui,2012.
- SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- SENNETT, Richard. A Corrosão do caráter – consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. São Paulo: Record, 2001.
- SOUSA SANTOS, Boaventura. Se deus fosse uma ativista dos seres humanos. São Paulo: Cortez, 2014.